



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

Ata da décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu terceiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes e na presença do Dr. Lincon Vieira representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Eusvaldo Rocha Neto e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da sessão ordinária realizada em 17 de abril de 2023, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Poder Executivo que se encontram disponíveis na secretaria dessa Casa de Leis. Não houve entrada do **PROJETO**. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador Eusvaldo Rocha Neto, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 058/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto; indicação nº 059/2023 de autoria do vereador José Henrique Pereira de Moraes e indicação nº 060/2023 de autoria do vereador Diego Ricardy da C Vieira. Em sequência foram apresentados os requerimentos nº 019/2023 e nº 020/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto, sendo colocados em discussão e votação e aprovados por todos e seguindo os mesmos a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e **NA ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 014/2023, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Poder Executivo, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado com 5 votos, seguindo o mesmo para segunda votação na próxima sessão ordinária. Na sequência o vereador primeiro secretário realizou a leitura do parecer conjunto nº 015/2023, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado, seguindo o mesmo para segunda votação



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

na próxima sessão ordinária. Em continuidade, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Poder Executivo, sendo os mesmos aprovados pelos vereadores presentes e seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores José Henrique Pereira de Moraes, Diego Ricardy da Costa Vieira, Eusvaldo Rocha Neto, João Carlos de Souza, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 24 de abril de 2023.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário